



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 016/18 – CEFOR**

**Sugere ao Executivo Municipal que não devolva para o Governo Federal os recursos destinados pelo Ministério da Justiça, através do Convênio nº 824508/2015, para a implantação do Centro de Assistência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados, utilizando os R\$ 739.875,58 para implantação do Centro no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria da vereadora Reginete Bispo.

A Indicação visa sugerir ao Executivo que não devolva para o governo federal os recursos destinados pelo Ministério da Justiça para a implantação do Centro de Assistência e Acolhida para Imigrantes e Refugiado. Indica a autora que os R\$ 739.875,58 para implantação do referido Centro no nosso Município.

Desconhecemos os motivos que fazem a autora apresentar a referida sugestão, já que no processo não há menção sobre os motivos que levariam o Executivo a devolver os recursos supracitados. Entretanto, conforme entendimento trazido no parecer 138/17 desta CEFOR, acreditamos que a análise de mérito não caiba no âmbito da Indicação Legislativa, devendo a sugestão apresentada pelo parlamentar proponente ser submetida ao Poder destinatário.

Neste sentido, concluímos pela **aprovação** da Indicação nesta Comissão e seu posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2018.



**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**

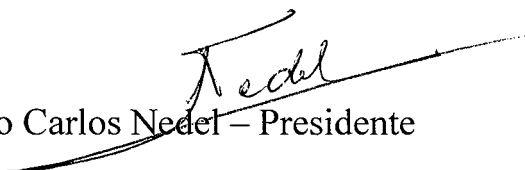


# Câmara Municipal de Porto Alegre

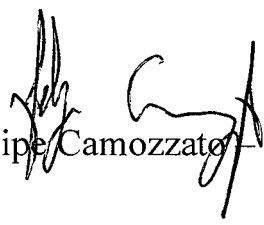
PROC. Nº 2997/17  
IND Nº 068/17  
Fl. 2


PARECER Nº 016 /18 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 27.02.18

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Aírto Ferronato

  
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

  
Vereador Idenir Cecchim